



# CÂMARA MUNICIPAL de Porto da Folha

Estado de Sergipe

PROJETO DE LEI Nº 035/2020

09 de outubro de 2020

<b>APROVADO</b> <i>Unanimidade</i>
Em <i>16</i> de <i>Outubro</i> de <i>2020</i>
<i>Mais Rodrigues Santana Aragão</i> PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

Denomina Rua ANTONIO ROBERTO DA SILVA no Povoado Lagoa da Volta – Neste Município.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PORTO DA FOLHA, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições Legais e Constitucionais:

Faço saber que após aprovação da Câmara de Vereadores o Prefeito Municipal Sanciona a Seguinte Lei:

**Art. 1º** - Denomina Rua ANTONIO ROBERTO DA SILVA.

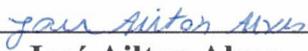
**Art. 2º** - A referida Rua inicia-se na Praça conhecida como João Alves de Souza (João Campinho) até a Rua conhecida como Josino Gomes.

**Art. 3º** - Esta lei entra em vigor na data da publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se às disposições em contrário.

Câmara Municipal de Vereadores de Porto da Folha-SE, 09 de outubro de 2020.

  
\_\_\_\_\_  
**Evelberks Laurentino da Silva**  
Vereador Etinho de Laercio-PROS

  
\_\_\_\_\_  
**José Ailton Alves**  
Vereador Ailton de Zé Doutor-PSD

RECEBI *09/10/2020*  
*Eugênia de Oliveira Souza*  
Controlê Interno